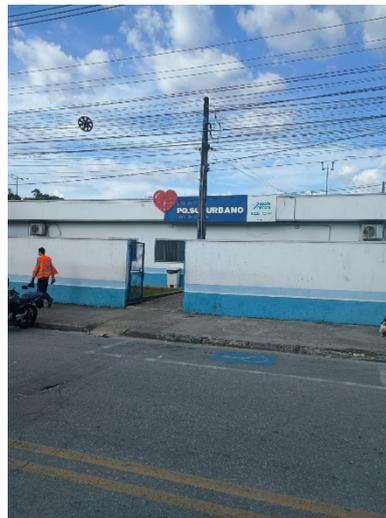




Indicação Nº 930/2025

Indico ao Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, junto a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, aos cuidados da Sr. Secretário Marcos de Oliveira Anjos, da necessidade da instalação de um abrigo no ponto de ônibus localizado em frente a USF - Unidade de Saúde da Família Parque Suburbano, nesta municipalidade.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, junto a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, aos cuidados da Sr. Secretário Marcos de Oliveira Anjos, da necessidade da instalação de um abrigo no Ponto de Ônibus localizado em frente a USF - Unidade Saúde Família Parque Suburbano, nesta municipalidade.





Justificativa

Senhor Presidente:-

Senhoras Vereadoras:

Senhores Vereadores:

Justifico este pedido pela necessidade de oferecer mais conforto e segurança aos usuários do transporte público, especialmente em dias de chuva ou sob intensa exposição ao sol. A falta de uma cobertura adequada no referido ponto tem gerado desconforto e insatisfação entre os usuários, dificultando a espera pelo transporte e expondo-os às intempéries.

Ressalto que nesse local já é a parada dos coletivos a muitos anos, a instalação deste abrigo se faz necessário, pois existe muitas pessoas que se utilizam do serviço da USF - Unidade Saúde Família, sendo muitos deles idosos, deficientes e mães com crianças no colo.

Além disso, a instalação da cobertura contribuirá para a melhoria das condições de uso do transporte público na região, incentivando mais pessoas a utilizarem esse meio de locomoção e, consequentemente, reduzindo o tráfego e promovendo um ambiente urbano mais sustentável.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 19 de fevereiro de 2025.

FABIO DE FREITAS
VEREADOR FABINHO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=PGRURXJZ61GH2500>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: PGRU-RXJZ-61GH-2500

